Arnaldo Rodrigues Botelho Chaves
Auditor Fiscal da Receita Estadual
RAZÃO SOCIAL : M. S. PAGNONCELLI SUPERMERCADO - ME
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.351.567-8
NADMA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Coordenadora – CERAT Santarém

Protocolo: 175024

Edital - CERAT Santarém - Prorrogação de Ordem de Serviço

O Ilma. Sra. NADMA MARIA DOS SANTOS BRAGA, Coordenadora Fazendária de Santarém, desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER, aos titulares ou representantes legais das firmas abaixo relacionadas, que foram prorrogadas por mais 60 dias as ORDENS DE SERVIÇO, através dos respectivos termos de prorrogação, ficando as contribuintes NOTIFICADAS na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98.
Guilherme Fonseca de Oliveira Mello
Auditor Fiscal de Receitas Estaduais
RAZÃO SOCIAL : MATROCIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.214.830-2
ORDEM DE SERVIÇO : 042016820000556-0
TERMO DE PRORROGAÇÃO : 042017920000197-8
NADMA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Coordenadora - CERAT Santarém

Protocolo: 174827

CERAT Santarém - Termo de Início

A Ilma. Sra. NADMA MARIA DOS SANTOS BRAGA, Coordenadora Fazendária de Santarém, desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER, aos titulares ou representantes legais dos contribuintes abaixo relacionados, a abertura das respectivas ORDENS DE SERVIÇO com NOTIFICAÇÕES FISCAIS, ficando NOTIFICADOS, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a APRESENTAREM o documento abaixo relacionados no prazo de 15 dias corridos, a contar de 15 dias após a data de publicação deste edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Mendonça Furtado, Nº 2.797, Fátima, Santarém – PA , ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.
DOCUMENTO
01 - COMPROVANTE DE EXPORTAÇÃO (DDE);
02 - DECLARAÇÃO COMPLETA DO IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA JURÍDICA
03 - DECLARAÇÃO DE EXPORTAÇÃO (DE);
04 - CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA;
05 - COMPROVANTE DE ENTREGA – DIEF;
06 - COMPROVANTE DE ENTREGA - DIEF COMÉRCIO EXTERIOR;
07 - COMPROVANTE DE ENTREGA – SINTEGRA;
08 - COMPROVANTE DE ENTREGA DO ARQUIVO EFD - PERIODO ( );
09 - CONHECIMENTO DE TRANSPORTE NACIONAL E INTERNACIONAL;
10 - CONHECIMENTOS DE TRANSPORTE;
11 - CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES;
12 - CUPOM DE LEITURA "X", EMITIDO LOGO APÓS O DE REDUÇÃO "Z", VISUALIZANDO O "GT";
13 - D.A.E. (S) DE RECOLHIMENTO DE I.C.M.S [ ] - [ ];
14 - D.A.E. (S) DE RECOLHIMENTO DE I.P.V.A. [ ] - [ ];
15 - DECLARAÇÃO DE EXPORTAÇÃO;
16 - DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURÍDICA;
17 - DESPACHO DE TRANSPORTES;
18 - DIEF / GIEF;
19 - GNRE - GUIA NACIONAL DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS ESTADUAIS;
20 - LIVRO DE CONTROLE DO ESTOQUE E PRODUÇÃO;
21 - LIVRO DE REGISTRO DE APURAÇÃO DE ICMS;
22 - LIVRO DE REGISTRO DE ENTRADAS;
23 - LIVRO DE REGISTRO DE INVENTÁRIO;
24 - LIVRO DE REGISTRO DE SAÍDAS;
25 - LIVRO DE REGISTRO DE UTILIZAÇÃO DE TERMOS DE OCORRÊNCIAS;
26 - MEMORANDO EXPORTAÇÃO;
27 - NOTA FISCAL DE AQUISIÇÃO DO VEÍCULO;
28 - NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS;
29 - NOTAS FISCAIS DE SAÍDA;
30 - NOTAS FISCAIS DE SAÍDAS - CANCELADAS ;
31 - REGIME ESPECIAL;
32 - ÚLTIMO TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO EM PROFUNDIDADE.
Arnaldo Rodrigues Botelho Chaves
Auditor Fiscal de Receitas Estaduais
RAZÃO SOCIAL : S M H LAMINADOS DE MADEIRAS LTDA.
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.216.651-3
ORDEM DE SERVIÇO : 042017820000034-5
PERÍODO : 01/2014 A 12/2014
>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>
NADMA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Coordenadora - CERAT Santarém
.
>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>

Protocolo: 175016

O Coordenador da CERAT Marabá, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos dos Artigos 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentarem os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal de Rotina ou Pontual, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, parágrafo 3º, III da Lei 6.182/98.
Razão Social: M DAS G DE S BRITO COMERCIO
Inscrição Estadual: 15.522568-5
Notificação Fiscal nº 032016820000330-0
Período: De 04/2016 até 08/2016
Auditor Fiscal solicitante: Lindemberg Alvino Aragão
Documentos solicitados:
Livro de Registro de Apuração de ICMS
Livro de Registro de Entradas
Livro de Registro de Saídas
Livro de Registro de Utilização de Termos de Ocorrências
Notas Fiscais de Entrada
Notas Fiscais de Saídas
Notas Fiscais de Saidas – canceladas
Relação das NFS. REF. Aos Pag. De:1141, 1145,1146,1152
Relação das NFS. REF. Aos Pag. De:1173
Último Termo de Conclusão de Fiscalização em Profundidade
Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.
Local p/ entrega da documentação: OEAT Parauapebas, Rua F nº 416, Cidade Nova – Parauapebas– PA, fone: (94) 3346-1103.
O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso XI, alínea C da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.
Dercelino Gonçalves da Costa
Coordenador Fazendário da CERAT Marabá

Protocolo: 175143

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A secretária-geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER ao contribuinte BOM GOSTO COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI, nº 15.283.498-2, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal nº. 092015510001181-6 foi julgado PROCEDENTE, ficando ciente da decisão após 15 dias da data de publicação deste Edital, podendo pagar o Crédito Tributário correspondente com 20% de redução da multa, em até 30 dias, na hipótese de pagamento integral da importância exigida ou recorrer da decisão, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários (TARF), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182/98. Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TARF, o mesmo deverá ser apresentado à Julgadoria, sito na Av. Gentil Bittencourt, nº 2566, 3º andar.
Belém (PA), 08 de maio de 2017.
ANA KÁTIA NASCIMENTO DA PAZ SARMENTO
Secretária-Geral da Julgadoria de 1ª Instância

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A secretária-geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER ao contribuinte REBELO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA., nº. 15.277.523-4, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 012015510006536-4 foi julgado PARCIALMENTE PROCEDENTE em 1ª instância, ficando ciente desta decisão após 15 (quinze) dias da data de publicação deste Edital, podendo pagar o Crédito Tributário remanescente com 20% de redução da multa, em até 30 (trinta) dias, na hipótese de pagamento integral da importância exigida, ou recorrer da decisão, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários (TARF), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182/98. Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TARF, o mesmo deverá ser apresentado à Julgadoria, sito na Av. Gentil Bittencourt, nº 2566, 3º andar.
Belém (PA), 08 de maio de 2017.
ANA KÁTIA NASCIMENTO DA PAZ SARMENTO
Secretária-Geral da Julgadoria de 1ª Instância

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A secretária-geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER ao contribuinte ATLAS VEÍCULOS LTDA., nº 15.264.775-9, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 092015510000054-7 foi julgado IMPROCEDENTE, com recurso de ofício ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, na forma do art. 30 da Lei 6.182/98.
Belém (PA), 08 de maio de 2017.
ANA KÁTIA NASCIMENTO DA PAZ SARMENTO
Secretária-Geral da Julgadoria de 1ª Instância

Protocolo: 175019

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Breves-CERAT BREVES, da Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER aos responsáveis da empresa REBELO & ALVES COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO LTDA, Inscrição Estadual 15.233.085-2, que fica o sujeito passivo em epígrafe, nos termos do art. 5º, § 2º, III, Lei nº 6.182/98, intimado da decisão da Julgadoria de Primeira Instância do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, prolatada na sessão realizada em 21/02/2017, relativa aos AINF's 052015510000011-9, 052015510000012-7, 052015510000013-5, 052015510000014-3 e 052015510000016-0 devendo recolher o crédito tributário no prazo de 30 (trinta)dias a contar da data desta publicação.
MANOEL SOARES MATOS FILHO
Coordenador Fazendário

Protocolo: 174826

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA DE ISENÇÃO DE ICMS – CAT

Portaria n.º201701000501 de 08/05/2017 - Proc n.º 002017730008992/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Claimar Pilletti – CPF: 159.243.942-04
Marca: CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ ECONO FLEX Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º201701000503 de 08/05/2017 - Proc n.º 002017730006475/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Paulo Celio Correa Rodrigues – CPF: 471.104.572-49
Marca: TOYOTA/COROLLA GLI FLEX AT 1.8L Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º201701000505 de 08/05/2017 - Proc n.º 002017730008699/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Jairo de Bragança Barata Netto – CPF: 443.705.552-72
Marca: GM/PRISMA JOY 1.0L ECONOFLEX Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º201701000507 de 08/05/2017 - Proc n.º 002017730008698/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Jose Benedito Alves Jurema – CPF: 354.064.022-34
Marca: CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ ECONOFLEX Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT

Portaria n.º201704002426, de 08/05/2017 - Proc n.º 122017730000758/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Fabio dos Santos Goes – CPF: 654.682.792-15
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD197132D3088192

Portaria n.º201704002428, de 08/05/2017 - Proc n.º 2017730008743/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Marco Antonio da Conceição Freire – CPF: 255.830.852-15
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD19713HJ3333716

Portaria n.º201704002430, de 08/05/2017 - Proc n.º 2017730008989/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Reginaldo da Silva Nascimento – CPF: 400.115.852-34
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/UNO SPORTING 1.4/Pas/Automovel/9BD195A9MG0694703

Portaria n.º201704002432, de 08/05/2017 - Proc n.º 2017730009005/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017